



**PROJETO DE FORTALECIMENTO DE CAPACIDADES PARA O DHL
CNM/PNUD**

**TERMO DE REFERÊNCIA
(Nº 15.2010)**

**CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR(A) PARA CONDUÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS
PARA A PRIORIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL PARTICIPATIVO PARA O
DESENVOLVIMENTO HUMANO LOCAL – DMPDHL – NOS MUNICÍPIOS PILOTO**

NOVEMBRO 2010



1. CONTEXTO

1.1. Projeto Fortalecimento de Capacidades para o Desenvolvimento Humano Local

A Confederação Nacional de Municípios – CNM e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD/Brasil firmaram parceria para a implementação do Projeto de Fortalecimento de Capacidades para o Desenvolvimento Humano Local, em quatro municípios pilotos (Abaetetuba/PA, Barbalha/CE, Marliéria/MG e Jaguarão /RS), no período de 2009/2011. Este projeto encontra-se na fase de aplicação do Diagnóstico Municipal Participativo para o Desenvolvimento Humano Local.

1.2. Objetivos do Projeto:

- Apoiar os Municípios, de modo a fortalecer suas capacidades e prover equipes das prefeituras, das ONGs e das instituições do setor privado com conhecimentos, experiências e ferramentas de gestão;
- Contribuir para os esforços em andamento nos Municípios para alcançar um desenvolvimento sócio econômico inclusivo e sustentável;
- Transmitir experiências exitosas do PNUD, da CNM e de outros parceiros que venham a participar do processo, aos municípios piloto, fornecendo-lhes insumos para os processos de formulação de políticas e elaboração de programas de desenvolvimento.

1.2.1. As principais ações do projeto são:

- apoiar os municípios pilotos, disponibilizando dados, bem como as metodologias necessárias para realizar análises, com o objetivo de produzir o diagnóstico das necessidades do município tendo em vista o desenvolvimento de capacidades e o desenvolvimento humano local;
- com base nos resultados obtidos no processo de diagnóstico, apoiar o desenho e a implementação de projetos de fortalecimento de capacidades para instituições do governo



local, sociedade civil e segmento privado, destinados a fortalecer as capacidades dos municípios para que atuem no desenvolvimento e na coordenação das políticas públicas, no monitoramento e na avaliação do impacto, bem como, no fortalecimento das capacidades dos três segmentos de atuação do projeto;

- com base nos resultados do diagnóstico, apoiar a elaboração de políticas públicas integradas voltadas ao desenvolvimento humano sustentável e igualitário;
- apoiar o estabelecimento de mecanismos de coordenação de políticas necessárias ao processo de desenvolvimento e implementação de ações que assegurem a coerência, o alinhamento e a realização dos planos estratégicos de desenvolvimento;
- fortalecer as capacidades da sociedade civil nos municípios pilotos para o monitoramento e controle social das políticas públicas locais;
- com base nas experiências do próprio projeto, sistematizar metodologia, ferramentas e instrumentos elaborados coletivamente, acessíveis a sociedade civil, governo municipal e setor privado, disponibilizando produtos de conhecimentos e experiências para os demais municípios, microrregiões e Estados brasileiros.

1.2.2. As principais etapas do projeto

Nesta fase do projeto estão previstas: a preparação de oficinas para capacitação das equipes municipais para a priorização dos temas municipais através de visitas técnicas, orientação e acompanhamento para facilitação dos conteúdos de acordo com a Metodologia de Diagnóstico Municipal Participativo para o DHL.

2. OBJETIVOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência tem por finalidade a contratação de consultor (a) para a preparação, condução e relatoria de oficinas técnicas para a priorização e sistematização do processo nos quatro municípios pilotos como previstas na Metodologia do Diagnóstico Municipal Participativo para o DHL.

3. METODOLOGIA DE TRABALHO



- Proposta e elaboração de materiais relativos às oficinas de capacitação dos multiplicadores para a priorização dos temas elencados no DMP para o DHL projeto (apresentações e dinâmicas);
- Preparação, condução e sistematização de oficinas para a priorização das ações e temas municipais na elaboração dos planos de ação estratégicos nos municípios-piloto;
- Orientação e acompanhamento da equipe técnica local dos município-piloto (via e-mail, skype e telefone);
- Elaboração de relatórios das oficinas realizadas – conforme modelo.
- Participação em reuniões de coordenação e com a equipe do projeto

4. PRODUTOS A SEREM APRESENTADOS PELO CONSULTOR

Os produtos a serem elaborados pelo Consultor serão:

PRODUTO 1

- Preparação, condução e relatoria de 2 (duas) Oficinas para a priorização dos temas municipais na elaboração do Plano de Ação Estratégico , uma em cada município piloto. *(24 horas de Oficina por município + 10 horas preparação e 10 horas elaboração relatório)*

PRODUTO 2

- Preparação, condução e relatoria de 2 (duas) Oficinas para a priorização dos temas municipais na elaboração do Plano de Ação Estratégico , uma em cada município piloto. *(24 horas de Oficina por município + 10 horas preparação e 10 horas elaboração relatório)*

5. DURAÇÃO DOS TRABALHOS

Setenta dias a contar da assinatura do contrato.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS E PAGAMENTO



Documentos Elaborados segundo disposição dos produtos (ver quadro abaixo):

	Descrição do Produto	Data de Entrega
P1	<ul style="list-style-type: none">• Preparação, condução e relatoria de 2 (duas) Oficinas para a priorização dos temas municipais na elaboração do Plano de Ação Estratégico , uma em cada município piloto. <i>(24 horas de Oficina por município + 10 horas preparação e 10 horas elaboração relatório)</i>	30 dias após a assinatura do contrato
P2	<ul style="list-style-type: none">• Preparação, condução e relatoria de 2 (duas) Oficinas para a priorização dos temas municipais na elaboração do Plano de Ação Estratégico , uma em cada município piloto. <i>(24 horas de Oficina por município + 10 horas preparação e 10 horas elaboração relatório)</i>	70 dias após a assinatura do contrato

7. QUALIFICAÇÃO REQUERIDA DO CONSULTOR

Profissional com graduação superior, ou pós-graduado, com experiência em trabalhos com metodologias participativos, de planejamento estratégico, elaboração de material didático, educação a distancia e condução de grupos de estudo; experiência com trabalhos relacionados com o desenvolvimento sustentável ou desenvolvimento humano ou alívio da pobreza ou inclusão social, tendo como foco o município.

O profissional deverá garantir que houve a perfeita compreensão deste Termo de Referência, em especial dos serviços a serem executados, metodologia de trabalho a ser adotada, prazos e participações previstas.

8. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados em Brasília e nos municípios-pilotos do projeto, mediante compatibilização de agenda de execução do projeto e do próprio consultor.

9. SUPERVISÃO



A supervisão geral dos trabalhos estará a cargo do Coordenador Executivo do Projeto que, para tanto, contará com o apoio de profissionais especificamente mobilizados.

10. APROVAÇÃO E PAGAMENTO

A aprovação do(s) produto(s) é de responsabilidade do Coordenador Executivo do Projeto

Brasília (DF), 01 de novembro de 2010.

Denise Bocorny Messias
Coordenadora do Projeto CNM/PNUD
Confederação Nacional de Municípios